

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2021/6-000152-4 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof n.º 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob n.º 76.639.384/0001-59, doravante denominado de Crea-PR, neste ato representado pelo seu Presidente, RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF n.º 474.790.789-00, doravante denominada CONVENIADA, e a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS APUCARANA, com sede à Rua Marcílio Dias, 635, Jardim Paraíso, Apucarana - PR, inscrito no CNPJ-MF sob nº 75.101.873/0010-80, doravante denominada UTFPR-AP, neste ato representado por seu Diretor Geral, MARCELO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.064.915-4 da SSP/PR e CPF nº 014.501.019-84, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2021/6-000152-4, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente instrumento visa estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação, desenvolvimento profissional e pessoal aos profissionais e acadêmicos das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, com promoção de palestras, troca de experiências e informação, eventos e demais atividades, realizando eventos regionais sobre *Building Information Modelling* ou Modelagem da Informação da Construção (BIM) e elaborando de forma conjunta e disponibilizando na plataforma de cursos online do Crea-PR curso sobre BIM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

2.1 - Incluir a cláusula de Propriedade Intelectual, ficando a respectiva cláusula desta forma:

Caso resultem, das atividades desse Acordo, inventos, criações, aperfeiçoamentos ou qualquer outro tipo de propriedade passível de patente ou registro, nos termos da legislação brasileira ou das convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, fica estabelecido que:

As Partes se obrigam a recíprocas comunicações, bem como ao fornecimento de autorizações e documentos necessários ao pedido de proteção de ativo de propriedade intelectual, mantendo o sigilo necessário;

Os direitos e obrigações relativos aos ativos de propriedade intelectual serão divididos de forma solidária

entres as instituições partícipes.

2.2 - Alterar o texto da cláusula Décima Terceira - Do Foro, ficando a respectiva cláusula desta forma:

As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, para dirimir quaisquer divergências sobre a execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, estando as partes de pleno acordo com os termos do presente Acordo de Cooperação, o assinam de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

As demais cláusulas do Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

As partes elegem o Foro da Justiça Federal de Curitiba, para dirimir quaisquer divergências sobre a execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, setembro de 2021.

RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA	MARCELO FERREIRA DA SILVA
Presidente do Crea-PR	Diretor Geral da UTFPR-AP



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl**, **Testemunha**, em 01/09/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Roberto Arbigaus Rothbarth**, **Procurador Jurídico**, em 02/09/2021, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Rodrigues dos Santos**, **Agente Administrativo(a)**, em 05/10/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, **Presidente**, em 18/10/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>www.crea-pr.org.br/sei-autentica</u>, informando o código verificador **0656978** e o código CRC **E3BF87C4**.

Processo SEI! nº 2021/6-000152-4

Documento nº 0656978

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE **MINAS GERAIS**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO № 21/2021

PE-021/2021 | Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviço de Agenciamento de Viagem, por intermédio de operadora ou agência de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e o serviço de reserva de hotel dentro e fora do território brasileiro, para atender as necessidades do CREA-MG | Vencedor: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI | CNPJ: 13.480.254/0001-04 | Valor Global: R\$ 410.999,00.

> LUCIO FERNANDO BORGES Presidente do CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO №: 2021/6-000181-9. CONVENIADA: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. CNPJ: 00.348.003/0042-99. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade formalizar uma parceria entre as partes para definir, planejar, coordenar e executar estudos, levantamentos, pesquisas, planos e programas destinados ao aprofundamento do conhecimento técnico-científico no desenvolvimento do agronegócio, transferência de tecnologia e inovação, mútua colaboração em programas de formação e desenvolvimento a profissionais e acadêmicos das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, troca de informações e dados, elaboração do manual técnico para subsidiar a mistura em tanques de agrotóxicos e afins e elaboração de outros manuais técnicos e demais atividades afins e correlatas. O objeto deste Acordo está em conformidade com o Projeto Transferência de Tecnologia para o Sistema de Produção de Soja nas Macrorregiões Sojícolas - Código SEG 44.14.03.002.02 da Embrapa Soja. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até dia 31/03/2023. SIGNATÁRIO: Alexandre Lima Nepomuceno.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2021/6-000152-4. CONVENIADA: Universidade Tecnológica Federal do Paraná. CNPJ: 75.101.873/0010-80. OBJETO: O Objeto do presente instrumento visa estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação, desenvolvimento profissional e pessoal aos profissionais e acadêmicos das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, com promoção de palestras, troca de experiências e informação, eventos e demais atividades, realizando eventos regionais sobre Building Information Modelling ou Modelagem da Informação da Construção (BIM) e PR curso sobre BIM. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data desta publicação até dia 19/08/2026. SIGNATÁRIO: Marcelo Ferreira da Silva.

PROCESSO №: 2020/6-000186-6. CONVENIADA: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná. CNPJ: 00.854.137/0001-03. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento/Colaboração tem por objeto a substituição do segundo curso proposto pelo IBAPE "curso on-line de Engenharia de Avaliações Imobiliárias - Módulo . Básico com carga horaria de 24 horas para 25 profissionais", para realização de uma nova turma do "curso de Perícias para Seguro Agrícola no formato On-line, com carga horária de 24 horas para 25 profissionais", bem como ajustes nos objetivos específicos; descrição detalhada; cronograma de execução; e plano de aplicação do plano de trabalho, para atingimento da atividade proposta até 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014. Vigência: A partir da data desta publicação até dia 31/12/2021. Signatário: João Augusto Barão Michelotto.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo N.º 017.009951/2019-83 Edital nº 029/2021 - Tomada de Preços N.º 004/2021. A Comissão Permanente de Licitações do CREA-PR comunica que após análise da proposta de preço apresentada no curso da Tomada de Preços nº 004/2021 - Prestação de serviços de elaboração de relatório de inspeção predial e de projetos básico e executivo para a reforma de imóveis no Paraná, foi declarada como Vencedora a Licitante Allan Bellafronte Betoni Ltda., CNPJ 42.588.636/0001-46, com os valores globais de R\$ 54.880,00 (Lote 1), R\$ 52.000,00 (Lote 2), R\$ 36.630,00 (Lote 3), R\$ 45.540,00 (Lote 4), R\$ 51.480,00 (Lote 5), R\$ 36.400,00 (Lote 6) e R\$ 25.830,00 (Lote 7). A CPL informa ainda que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados dessa publicação, para a interposição de eventuais recursos.

> Curitiba, 21 de outubro de 2021. SANDRO LUÍS MARANGONI Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: Contratado: SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA. Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de bombeiro civil, com fornecimento dos equipamentos necessários, visando atender ao público interno e externo e manter a segurança dos bens patrimoniais, documentos, instalações do Crea-RS, bem como dos eventos realizados pelo Crea-RS no Estado do Rio Grande do Sul - deste Aditivo: incorporação da sociedade da empresa SEGURPRO SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. passando à Empresa incorporadora SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA. a contar de 01/09/2021. Contrato nº PS019/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 07/2020. Processo: 2020.00001696-0. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.009. Data da assinatura: 24/09/2021. Signatário: Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Marcos Eduardo Betini Gomes e Marcelo Araújo Rivas pela SEGURPRO TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INCÊNDIOS LTDA.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - CRF/AC

PROCESSO: 016/2021 - Objeto: Aquisição de Veículo para o Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia. Pregoeira: Marciléia Vila Nova. Data de Abertura: 05/11/2021 - 10h00 (horário de Brasília).

O edital encontra-se à disposição dos interessados, no setor de Compras do CRF/AC, por e-mail: compras@crfac.org.br, e no site https://www.gov.br/compras/ptbr/, endereço do CRF/AC: Rua Maranhão III nº 955 Bairro Bosque, Rio Branco/AC, no horário das 07h00 às 17h00 - Maiores informações: (68) 3224-0945 ou (68) 98423-0290(Claro).

> Rio Branco/AC, 19 de outubro de 2021. JOÃO VITOR ITALIANO BRAZ Presidente do CRF/AC

> > Publicação DOU (0702480)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS **GERAIS**

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 934. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Patrocínio para o 15º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, no período de 22 a 25 de setembro de 2021. Patrocinado: CRF/MG. Patrocinador: Qualicorp Administradora de Benícios S/A. Vigência: 10/09/2021 a 25/09/2021. Valor patrocínio: R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 937. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Patrocínio para o 15º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, no período de 22 a 25 de setembro de 2021. Patrocinado: CRF/MG. Patrocinador: Drogaria Drogstore e Farmácia Indiana. Vigência: 13/09/2021 a 25/09/2021. Valor patrocínio: R\$ 4.000,00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 11 da Lei 3.820/60, considerando o resultado do concurso público - Edital 01/2017, com extrato publicado em 30/01/2017, na Seção 3, página 132 do D.O.U. e com homologação publicada no Diário Oficial da União - DOU no dia 31/10/2017, na seção 3, pág. 149, resolve: convocar o seguinte aprovado ANA FLÁVIA NORMAND GUIMARÃES para a respectiva vaga de emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - BELO HORIZONTE. O convocado deverá formalizar o interesse ou renúncia à vaga em até 05 (cinco) dias úteis, nos termos do

> Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021. FARM. JÚNÍA CÉLIA DE MEDEIROS

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, nº 940. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Termo de parceria para realização do 15º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, no período de 22 a 25 de setembro de 2021. Parceiro: Oriente Farmacêutica Comércio Importação e Exportação Ltda. Assinatura parceria: 23/07/2021.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 014/2021 - Pregão Eletrônico nº 007/2021 - Objeto: a aquisição de materiais de higiene e limpeza para o CRF-SP. conforme ARP.0008/2021 - Empresa: Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda- ME - CNPJ: 13.021.891/0001-04 - valor registrado: Itens 01,02,04 e 06 - R\$ 4.820,86; ARP.0009/2021 - Empresa: Ear Mix Distribuidora Ltda - CNPJ: 31.659.562/0001-75 - valor registrado: Item 03 - R\$ 14.744,00 e ARP.0010/2021 - Empresa: TY Bortholin Comercial Ltda EPP - CNPJ: 05.291.541/0001-30 - valor registrado: Item 07- R\$ 4.917.00 Vigência: 22/07/2021 à 22/07/2022 Eupdamento Jenal: 529, art. 15 da loi nº 4.917,00 Vigência: 22/07/2021 à 22/07/2022.Fundamento legal: §2º, art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/2013.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14505.000058/2021-10. Proc. Administrativo nº 24.544/2021. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia para Contact Center em nuvem e de serviço telefônico fixo comutado (STFC) -DDG, para o setor de Pronto Atendimento do CREFITO-3". Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93. Contratada: 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 10.334.879/0001-61. Valor total do contrato: R\$ 88.004,28. Vigência: de 19/10/2021 a 18/10/2022. Assinatura: 19/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 14515.000191/2021-57. Proc. Administrativo nº 25.208/2021. Pregão Eletrônico nº 015/2021. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de Agente de Integração de Estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível superior, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e pagamento de seguro contra acidentes pessoais, para estágio no município de São Paulo e nos demais municípios de Estado de São Paulo onde o CREFITO-3 possuir subsedes". Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e art. 61, § único, da Lei nº 8.666/93. Contratada: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Valor total do contrato: R\$ 4.080,00. Vigência: de 20/10/2021 a 19/10/2022. Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO № 21/2021

Processo Ético-Disciplinar nº 21/2021. Representado(a): Dra. Luciane Corrêa Clarinda. Crefito-8/122974-F. Finalidade: Citar a representada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação, apresentar defesa nos autos do processo ético disciplinar em epígrafe, nos termos da Resolução COFFITO nº 423/2013, podendo, caso queira, constituir advogado que o represente. O processo está disponível para consulta na sede do Crefito-8, Rua Padre Germano Mayer, 2272, CEP: 80040-170 -Curitiba-PR - tel 0800-645-2009. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, será V. Sa. declarada revel.

Curitiba, 21 de outubro de 2021

DRA. LESLIE NATHAN PERSCH Instrutora do Processo

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO **SANTO**

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES № 23/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES № 28/2021 - CONTRATO FIRMADO EM 20/10/2021

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CRM/ES - CNPJ: 31.300.999/0001-18

CONTRATADA: STUQUI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 28.186.370/0001-84 Valor Global Total: R\$ 69.288,00 (Sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.35.002 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA.

SIGNATÁRIOS: Pelo CRM/ES: Dr. Fabricio Otavio Gaburro Teixeira - Presidente do CRM/ES. Pela contratada: Hiago Ferreira Stuqui - Representante Legal. Data da assinatura: 20/10/2021.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.